

Memorando 2.917/2025

De: Emerson M. - PRE-COO-EHM

Para: PRE-COO-EHM - Gabinete do Vereador Emerson Henzel Machado

Data: 16/12/2025 às 15:14:59

Setores envolvidos:

PRE-COO-EHM

Impositiva

—
Emerson Henzel Machado

ok

Anexos:

Modelo_Emenda_Impositiva_LOA_cristian_casa_criancas_R_100_000_00.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 AO “BENEFICIÁRIO” PRA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CASA E DO ADOLESCENTE.

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria	Vereador EMERSON HENZEL MACHADO
Objeto da Emenda	() Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS (x) Outro
Beneficiário	Casa da Criança e Casa do Adolescente
Valor	R\$ 100.000,00
Órgão Executor	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Assistência Direitos Humanos e Políticas Inclusivas
Unidade Orçamentária	11.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa	275 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
Ação	2.503.000 - Bloco da Proteção Social Especial
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente: R\$ 75.000,00 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 25.000,00
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	Justificativa: A Casa da Criança e a Casa do Adolescente de Canguçu necessitam de melhorias em sua infraestrutura para garantir atendimento digno e adequado às crianças e adolescentes acolhidos. A aquisição de equipamentos, materiais permanentes e itens de uso contínuo é fundamental para qualificar o serviço, assegurar ambientes seguros, confortáveis e higienizados, e apoiar as atividades diárias das unidades. A emenda contribuirá diretamente para aprimorar o acolhimento e fortalecer a política municipal de proteção social.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>Descrição do Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, materiais de higiene e limpeza e itens de cama, mesa e banho, destinados à melhoria da infraestrutura e do atendimento da Casa da Criança e da Casa do Adolescente de Canguçu.</p>	
Local de Retirada do Crédito Orçamentário		
Órgão	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Unidade Orçamentária	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Código	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
Valor Retirado		R\$ 100.000,00

Vereador EMERSON HENZEL MACHADO

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9C6-78B5-C271-4849

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 16/12/2025 15:15:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B9C6-78B5-C271-4849>